

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343307

PORTARIA Nº 598/2018- GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402/2018 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 33.629 de 04/06/2018;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/273230 de 26/06/2017;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 275/2018 - GAB/DG/HOL do processo nº 2017/273230 de 26/06/2017, publicado no DOE: nº 33.605 de 25/04/2018 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pelos servidores NILCE MARIA PAMPLONA CORREA (Presidente), Biomédico, matrícula nº 57203067/2, LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57193125/2 e CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO (membro) Técnico em Administração e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 5915805/1. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343311

PORTARIA Nº 577/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402/2018 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 33.629 de 04/06/2018;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/219819 de 23/05/2017 e ainda o parecer da Procuradoria Jurídica – PROJUR e a deliberação do Diretor Geral deste Hospital para designar nova comissão processante para apurar mais de 122 faltas no decorrer de doze meses do servidor Márcio Ribeiro Alves. CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único; RESOLVE:

I – ANULAR parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 698/2017 – GAB/DG/HOL, publicada em 21/08/2017;

II – DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados: PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5875501/3, LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO (membro), Administrador, matrícula nº 721964/1 e SANDRA MARIA PINHEIRO DA CONCEICAO (membro), Escriturário, matrícula nº 5087554/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo. Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343308

PORTARIA Nº 590/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402/2018 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 33.629 de 04/06/2018;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/273230 de 26/06/2017 que refere a apuração de responsabilidade da servidora Marily Borges Pacheco, pelo descumprimento dos artigos 177, I e 190, XIX do Regime Jurídico, no qual deve ser assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, devendo ser observada a lei 5.810/1994 e subsidiariamente a lei federal nº 9.784/1999.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores HELLEN CELENE MIRA DO CARMO (Presidente), Biomédico, matrícula nº 5895839/1, CARLOS JARES OLIVEIRA CORDEIRO (membro), Técnico em Administração e Finanças (Ciências Econômicas), matrícula nº 5915805/1 e MAYRA PAMPLONA DE MACEDO (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343312

PORTARIA Nº 595/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402/2018 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 33.629 de 04/06/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SA 102/2018, que sugere o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada por meio da Portaria nº 502/2017 - GAB/DG/HOL, em razão das provas colhidas nos autos não demonstrarem cabalmente a existência de conluio ou ajuste das sociedades empresárias que participaram da cotação de preços no oferecimento de propostas.

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.559, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2017/191325 de 05/05/2017 anexos aos autos.

RESOLVE:

I – Arquivar o Processo nº 2017/191325 de 05/05/2017, instaurado meio da Portaria nº 502/2017 – GAB/DG/HOL de 05/06/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola

Em, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343306

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2018 do Hospital Universitário João Barros Barreto - HUIBB

Objeto: fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com cessão em comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL e NAAE, pelo período de 12 meses.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Valor Total: R\$ 1.193.091,92

Dotação orçamentária: 10.302.1427.8288 Fonte: 0103/0269

Elem. Despesa: 3390.30

Fundamentação Legal: Art.24 do Decreto Estadual nº. 1887/2017.

Autorização em 27/07/2018.

Ordenador de Despesa em Exercício: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Protocolo: 343328

PORTARIA Nº 589/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402/2018 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 33.629 de 04/06/2018;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2016/296495 de 21/07/2016 que refere a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor das servidoras LUCIANA ESTER SOUSA DE JESUS DOS SANTOS, ELIELMA DOS SANTOS CARDOSO LISBOA e JESSICA MARTINS PEREIRA, por descumprimento, em tese, dos arts. 177, incisos V e VI, art. 178, inciso XIV, e art. 190, inciso XIX, do RJU/PA. CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 078/2018 – GAB/DG/HOL, publicada em 19/02/2018; II – DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados: LUANA KELLYN CARDOSO DA SILVA FERREIRA (presidente), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57193125/2, ANDRE LUIS BAIA COSTA (membro) Escriturário, matrícula nº 5140900/1 e ANGELA VERA AITA (membro), Odontólogo, matrícula nº 54189794/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343305

PORTARIA Nº 597/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 402/2018 – GAB/DG/HOL, publicado em Diário Oficial nº 33.629 de 04/06/2018;

CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/62139 de 10/02/2017 e ainda o parecer da Procuradoria Jurídica – PROJUR que se manifestou pela não regularidade jurídica formal do Processo Administrativo Disciplinar e a deliberação do Diretor Geral deste Hospital para designar nova comissão processante para apurar ausência do servidor ANTONIO JOSÉ MARTINS COSTA referente aos últimos 12 meses.

CONSIDERANDO o que diz o art. 190, inciso III – Regime Jurídico Único; RESOLVE:

I – ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 969/2017 – GAB/DG/HOL, publicada em 22/11/2017;

II – DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados: ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR (presidente), Farmacêutico, matrícula nº 5893516/1, IVONILDO SEABRA LEDO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 5890798/1 e LILIANE DA MODA SANTOS (membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343309

PORTARIA Nº 599/2018 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 521/2018 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33655 de 12/07/2018.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/311415 de 11/07/2018;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à Empresa: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 23 de julho de 2018.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR
Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 343313